

RESOLUÇÃO N° 071/2005 - CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio nº 007/05, datado de 01 de agosto de 2004, celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Centro Técnico de Automação Ltda, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 53/058, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio de Estágio nº 007/05, que a esta Resolução acompanha, datado de 01 de agosto de 2004, celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Centro Técnico de Automação Ltda, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários da conveniada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

**Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente**